

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

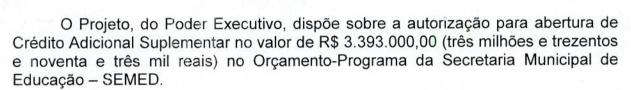
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 243/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.512/2022

PARECER Nº 217/2022



A finalidade do Crédito é para o pagamento de folha, obrigações patronais, salário-família e auxílios alimentação e transporte dos profissionais da educação.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provável de ICMS, conforme demonstração anexa ao Projeto de Lei.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

Vereadora Nica Cabo João Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João

PRESIDENTE

Vereagor Clerida Alves

SECRETÁRIA

Vereador Leca da Discolândia

MEMBRO

100 / 80

Vereadora Clerida Alves Relatør/CFO

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2022.

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João

SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa

MEMBRO